



---

**SUMÁRIO**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>07</i>

---

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA FUNAI/PRES nº 408, de 09 de maio de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto no 7.778, de 27 de julho de 2012 e pela Portaria nº. 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº. 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, os colaboradores listados no Anexo I a conduzir os veículos listados no Anexo II desta Portaria, para que possam exercer as atividades de proteção territorial previstas no Plano de Proteção Territorial e Ambiental às Terras Indígenas do Médio Xingu, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, com vistas a cumprir as obrigações definidas no Termo de Cooperação nº 003/2015/PRES de 12.11.2015, publicado no D.O.U. de 29.12.2015.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**  
Presidente da Funai



**Anexo I - PORTARIA FUNAI/PRES nº 408, de 09 de maio de 2016.**

**LISTA DE COLABORADORES**

<b>CARGO: COORDENADOR</b>					
Nº	NOME:	CNH		CARTEIRA MARITIMA	
		CATEGORIA	NÚMERO	CATEGORIA	NÚMERO
1	ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR	AB	4225479406	-	-
2	ELEN DE MATOS MAIA	AB	06122453597	-	-
3	MARCELA BERTOLUCCI LIMA	B	3999080123	ARRAIS AMADOR	002A2011001675
4	PETER ALGUSTO SERRÃO CARDOSO	AB	3713706908	-	-
5	RONY MADSON LABRES DE ALMEIDA	AB	5055903160	-	-
6	WESLEY STORCH	AB	85241409	-	-
<b>CARGO: TECNICO OPERACIONAL</b>					
1	ADALTON FERREIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	-
2	ADÃO PEREIRA DA SILVA	AD	04555056162	-	-
3	ADRIANO ARAUJO	AB	4754308931	-	-
4	ANDRE LUIZS OLIVEIRA BRITO	AD	3639766880	MAR. AUX. CONVÊS	022P2004007199
5	ELCIVAN TIAGO ARAUJO DE SOUZA	AD	4314290489	-	-
6	ERIVELTON SILVA	AD	04172481782	-	-
7	EVANDRO LOPES DOS SANTOS	AB	3356200030	-	-
8	FRANCISCO ROBERTO	AB	05412135968	-	-
9	HERMES PEREIRA DA SILVA	AB	4962915694	-	-
10	JHONATAS RAMAHO FONSECA	AB	5601065939	-	-
11	LINDONALDO DE MELO BANDEIRA	AD	287748323	-	-
12	LUIS AUGUSTO UMBUZEIRO NASCIMENTO	B	4798121995	-	-
13	MARQUECIONE FAGUNDES REZENI	AB	3907160124	-	-
14	RENILDO ALVES DA SILVA	AB	05783499370	-	-
15	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	AB	2463036063	-	-
16	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	AB	1779071803	-	-



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 11 de maio de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 05 – p. 3

Nº	NOME:	CNH	CARTEIRA MARITIMA		
<b>CARGO: AGENTE OPERACIONAL</b>					
		CATEGORIA	NÚMERO	CATEGORIA	NÚMERO
1	AGUINALDO PIHEIRO GUIMARAES	AD	538227708	-	-
2	ANACLEITON CASTANHA DE FREITAS	AE	4594549608	-	-
3	DIEGO CHAVES SODRE	AB	5627152538	-	-
4	EUZELIO MOREIRA ALVES	A	3899640835	-	-
5	EMANOEL ALEXANDRE CAETANO	AD	03401620872	CART HAB. DE ORGAO PUB.	0221312010
6	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	AD	4630637519	-	-
7	JEFERSON JESUS PEREIRA	AD	04974685282	-	-
8	JOSE ALDECINO SOUSA DAS CHAGAS	AD	396025883	-	-
9	JOSE ENGRACIO BORGES DE ABREU	-	-	MAR. FLU. AUX. CONVÊS	022P2011002766
10	MANOEL DE LIMA LISBOA	AB	6062592356	PESCADOR PROFISSIONAL	022P2009006877
11	NEUCINEY BANDEIRA	AB	3885885217	-	-
12	OSVALDO CARVALHO	AB	4766082218	-	-
13	ROMARIO LIMA LUZ	AB	5878216585	-	-
14	ROMARIO LUCENA DA COSTA	AB	6198593482	-	-
15	VICTOR LUIS VITERBINO MARINHO	AB	6121641779	-	-
16	WAGNER DA COSTA	AB	6194779977	MAR. FLU. AUX DE MAQUINA	022P2014001743
17	WELENILTON DA SILVA	AB	3564208079	-	-
18	YURI DE SOUSA	AD	5594778604	-	-



**Anexo II - PORTARIA FUNAI/PRES nº 408, de 09 de maio de 2016.**

**Embarcações PPTMX**

<b>BO Koatinemo</b>				
1	Voadeira de alumínio de 10,40m de comprimento, largura 1,76m, pontal 0,62m, 6 bancos e 1 tanque de 130 5litros, borda alta, com chapa em alumínio naval de 2mm, piso anti derrapante, popa lavada, painel de comando a distância	UND	2	1-EMBARCAÇÃO UTILITÁRIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 10,40 M DE COMPRIMENTO MOD C – N SÉRIE 4696;
2				2-EMBARCAÇÃOUTILITÁRIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 10,40 M DE COMPRIMENTO MOD C – N DE SÉRIE 4693.
3	Voadeira de alumínio soldado, 7,40m de comprimento, largura 1,35m, pontal 0,46m, 4 bancos e 1 tanque de 130 litros, borda alta, com chapa em alumínio naval de 2mm, piso antiderrapante, popa lavada	UND	1	EMBARCAÇÃO UTILITÁRIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 7,40 M MOD L AMAZONAS – N DE SÉRIE 4699 E 4700
<b>BO Arara da Volta Grande do Xingu</b>				
4	Voadeira de alumínio de 10,40m de comprimento, largura 1,76m, pontal 0,62m, 6 bancos e 1 tanque de 130 5litros, borda alta, com chapa em alumínio naval de 2mm, piso anti derrapante, popa lavada, painel de comando a distância	UND	2	1-EMBARCAÇÃO UTILITÁRIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 10,40 M DE COMPRIMENTO, MOD C – N DE SÉRIE 4695;
5				2- EMBARCAÇÃO UTILITARIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 10,40 M DE COMPRIMENTO, MOD C – N DE SÉRIE 4692;
6	Voadeira de alumínio soldado, 7,40m de comprimento, largura 1,35m, pontal 0,46m, 4 bancos e 1 tanque de 130 litros, borda alta, com chapa em alumínio naval de 2mm, piso antiderrapante, popa lavada	UND	1	EMBARCAÇÃO UTILITÁRIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 7,40 M MOD L AMAZONAS – N DE SÉRIE 4697 E 4698;
<b>CR Centro Leste do Pará</b>				
7	Voadeira de alumínio de 10,40m de comprimento, largura 1,76m, pontal 0,62m, 6 bancos e 1 tanque de 130 5litros, borda alta, com chapa em alumínio naval de 2mm, piso anti derrapante, popa lavada, painel de comando a distância	UN	2	EMBARCAÇÃO UTILITÁRIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 10,40 M DE COMPRIMENTO MOD. C- N. DE SERIE 4691
8				EMBARCAÇÃO UTILITÁRIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 10,40 M DE COMPRIMENTO MOD. C- N. DE SERIE 4694
<b>TI Apyterewa</b>				
9	Voadeira de alumínio soldado, 7,40m de comprimento, largura 1,35m, pontal 0,46m, 4 bancos e 1 tanque de 130 litros, borda alta, com chapa em alumínio naval de 2mm, piso antiderrapante, popa lavada	UND	2	1-EMBARCAÇÃO UTILITÁRIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 7,40 M MOD L AMAZONAS – N DE SÉRIE 4699 E 4700;
10				2-EMBARCAÇÃO UTILITÁRIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 7,40 M MOD L AMAZONAS – N DE SÉRIE 4701 E 4702
<b>TI Trincheira Bacajá</b>				
11	Voadeira de alumínio soldado, 7,40m de comprimento, largura 1,35m, pontal 0,46m, 4 bancos e 1 tanque de 130 litros, borda alta, com chapa em alumínio naval de 2mm, piso antiderrapante, popa lavada	UND	3	1-EMBARCAÇÃO UTILITÁRIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 7,40 M MOD L AMAZONAS – N DE SÉRIE 4697 E 4698;
12				2-EMBARCAÇÃO UTILITÁRIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 7,40 M MOD L AMAZONAS – N DE SÉRIE 4701 E 4702;
13				3-EMBARCAÇÃO UTILITÁRIA – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SOLDADO COM 7,40 M MOD L AMAZONAS – N DE SÉRIE 4703.



**PORTARIA Nº 426/PRES, de 10 de maio de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021278/2015-10, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, a servidora AGDA MARIA DETOGNI, Indigenista Especializada, NS-A-IV, matrícula nº 1577934, da Coordenação Técnica Local em Porto Seguro-BA, subordinada à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, para a sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 427/PRES, de 10 de maio de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021278/2015-10, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, a servidora ALCIONE BENEVENUTO PIMENTEL, Professora de 1º grau, NI-S-III, matrícula nº 0446659, da Coordenação Técnica Local em Porto Seguro-BA, subordinada à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, para a sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 428/PRES, de 10 de maio de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.102387/2015-37, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, a servidora ANA CLARA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 6446786, da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis I-MT para a Coordenação Técnica Local em Rondonópolis II-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 429/PRES, de 10 de maio de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.107121/2015-81, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor JOSÉ RENATO DE CASTRO CÉSAR, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1864227, da Coordenação Técnica Local em Carmésia-MG, subordinada à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, para o Museu do Índio no Rio de Janeiro.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente da Funai



**PORTARIA Nº 430/PRES, de 10 de maio de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.101114/2015-75, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, o servidor RAFAEL DOS SANTOS LOPES, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-I, matrícula nº 1927637, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental-Cuminapanema-PA para a Coordenação Técnica Local em Santarém-PA, subordinada à referida Frente de Proteção Etnoambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 431/PRES, de 10 de maio de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.101114/2015-75, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, a servidora TÁBATA MORELO VIANNA, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1929986, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental-Cuminapanema-PA para a Coordenação Técnica Local em Santarém-PA, subordinada à referida Frente de Proteção Etnoambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 432/PRES, de 10 de maio de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.101114/2015-75, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, a servidora AIME SAINT CLAIR RODRIGUES CAMPOS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1821973, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental-Cuminapanema-PA para a Coordenação Técnica Local em Santarém-PA, subordinada à referida Frente de Proteção Etnoambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 433/PRES, de 10 de maio de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.085978/2015-32, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, em caráter excepcional, a servidora ISABEL SANTOS SARAIVA, Indigenista Especializada, NS-A-IV, matrícula nº 1817197, da Coordenação Técnica Local em Santarém-PA, subordinada à Coordenação Regional do Tapajós-PA, para o Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente da Funai



**PORTARIA Nº 434/PRES, de 10 de maio de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 153/PRES, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 02 de março de 2015, e, ainda, tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.044390/2014-48, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 28 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 265/PRES, de 13 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 14 de abril de 2015, que concedeu afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Antropologia Social, nível Doutorado, ao servidor RICARDO DE CAMPOS LEINIG, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 1847146, com base no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente da Funai

**PORTARIA Nº 435/PRES, de 10 de maio de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.087079/2014-93, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 28 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 267/PRES, de 13 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 14 de abril de 2015, que concedeu afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Antropologia Social, nível Doutorado, à servidora LUANA MACHADO DE ALMEIDA, Indigenista Especializado, NS-A-V, matrícula nº 1821825, com base no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente da Funai

---

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 135/ CGGP, de 10 de maio de 2016.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.100920/2015-26, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora ANA HELOISA D'ARCANHY BANDEIRA DE MELLO, Agente em Indigenismo, NI-A-V, matrícula nº 0760299, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2016, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto